



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 134/2010 de 21 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e alteração na estrutura administrativa de pessoal comissionado e efetivo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados e acrescidos ao quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos, quantitativos e valores, demonstradas no quadro que segue:

CARGO	QUANTIDADE	SALARIO	Tipo
Diretor de Hospital Municipal	01	1.500,00	Comissionado
Digitador	08	700,00	Efetivo
Jardineiro	07	554,34	Efetivo
Pedreiro	06	800,00	Efetivo
Carpinteiro	04	800,00	Efetivo
Técnico em Radiologia	02	550,00	Efetivo
Nutricionista	02	1.500,00	Efetivo
Farmacêutico(a)	02	1.500,00	Efetivo
Biólogo(a)	01	1.500,00	Efetivo
Engenheiro(a) Agrônomo	01	1.500,00	Efetivo
Técnico em Agronomia	01	700,00	Efetivo
Zootecnista	01	800,00	Efetivo
Eletricista Auxiliar	03	600,00	Efetivo
Auxiliar de Serviços de Saúde	10	510,00	Efetivo
Digitador	08	700,00	Efetivo
Fiscal de Obras e posturas	02	800,00	Efetivo
Assessor Técnico em Informática	02	1.000,00	Comissionado
Secretária(o) Executiva(o)	20	600,00	Comissionado
Coordenador	20	800,00	Comissionado



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º. Os anexos I e II da Lei Nº 114/2009 de 22 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - CARGOS DE CONFIANÇA**

NOME	QUANTIDADE	SALÁRIO
Administrador Distrital	04	2.000,00
Assessor de Articulação Política	05	800,00
Assessor de Comunicação	02	1.000,00
Assessor de Planejamento e Projetos Especiais	02	2.500,00
Assessor Jurídico	04	2.500,00
Assessor Técnico em educação	01	2.350,00
Assessor Técnico em Informática	02	1.000,00
Assistente Jurídico	02	1.700,00
Chefe de Gabinete	01	1.200,00
Chefe de Posto de Saúde	10	800,00
Chefe de Sistema de Abastecimento de Água	03	1.000,00
Contador	01	4.000,00
Controlador	01	2.500,00
Coordenador	20	800,00
Coordenador Pedagógico	03	1.818,86
Diretor Administrativo da CAESI	01	2.150,00
Diretor de Divisão	20	700,00
Diretor de Hospital Municipal	01	1.500,00
Diretor de Unidade Escolar	20	Isolado
Diretor do Departamento	40	1.000,00
Encarregado de Abastecimento de Água	10	510,00
Presidente da CAESI	01	2.150,00
Presidente da Comissão de Licitação	01	1.500,00
Procurador Geral	01	3.000,00
Secretária (o) Executiva(o)	20	600,00
Secretário	08	3.000,00
Secretário Adjunto	08	2.500,00
Secretario de Unidade Escolar	12	Isolado
Técnico em Contabilidade	02	2.000,00
Tesoureiro	01	2.200,00
Vice - Diretor de Unidade Escolar	20	Isolado

*JR*



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	95	651,00
Agente de Endemias	20	510,00
Agente de Portaria	120	510,00
Assistente Social	03	1.000,00
Auxiliar Administrativo	145	510,00
Auxiliar de Enfermagem	30	520,80
Auxiliar de Serviços de Saúde	10	510,00
Auxiliar de Serviços Gerais	205	510,00
Biólogo(a)	02	1.500,00
Bioquímico	03	1.500,00
Digitador	08	510,00
Eletricista	03	700,00
Eletricista Auxiliar	03	600,00
Enfermeiro (a)	15	1.500,00
Engenheiro (a) Agrônomo	01	1.500,00
Especialista em Educação	20	1.818,45
Farmacêutico (a)	02	1.500,00
Fiscal de Obras e posturas	02	800,00
Fisioterapeuta	02	1.500,00
Fonoaudióloga	02	1.500,00
Gari	40	510,00
Jardineiro	07	554,34
Médico	10	6.000,00
Médico Veterinário	01	1.500,00
Motorista Categoria D	10	550,00
Nutricionista	02	1.500,00
Odontólogo	08	1.500,00
Pedreiro	08	800,00
Prof. MAG I - 20h	80	511,50
Prof. MAG I - 40h	120	1.073,46
Prof. MAG II - 20h	20	826,57
Prof. MAG II - 40h	140	1.653,14
Psicólogo	02	1.500,00
Técnico em Agronomia	01	700,00
Técnico em Radiologia	02	550,00
Zootecnista	01	1.500,00
Carpinteiro	04	800,00



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO  
MARANHÃO, EM 21 de setembro de 2010.

  
**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**  
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
EM: 21/09/2010  
Gabinete da Prefeita